



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E EDUCANDÁRIO DEUS E A NATUREZA.

ENTIDADE	:	EDUCANDÁRIO DEUS E A NATUREZA
DATA	:	19/09/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO	:	Nº 20429/25
APOSTILAMENTO	:	Nº 821/2024-2

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800, Jardim Esplanada II, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, ora chamada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato, por seu Prefeito Municipal, **CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**, brasileiro, casado, dentista, portador do RG nº 54.403.044-8 e do CPF nº 004.111.496-52 e pela Secretária Municipal da Assistência Social **VIVIANE ROBERTA BARNABE**, brasileira, portadora do RG nº 27.679.830.2 e do CPF nº 218.162.078-45e de outro lado a **EDUCANDÁRIO DEUS E A NATUREZA**, com sede na Rua Pedro Savian, nº 139, Jardim Adriana, Indaiatuba/SP, CEP 13.345-610, e-mail: educandario@educandariodn.org.br, telefone: (19) 3875-4288, inscrita no CNPJ nº 03.689.565/0001-16, neste ato, por seu(a) Presidente **MARIA BENEDITA STIFTER**, brasileira, portador(a) do RG nº 9.295.576-9 e inscrito(a) no CPF sob o nº 068.555.948-32, têm entre si justo e contratado o presente termo de apostilamento ao Termo de Fomento para concessão de recursos financeiros, firmado em 17/12/24, e seu respectivo aditamento, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

1.1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições, aprova a alteração do Plano de Trabalho do “Projeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Mãos Jovens)”, conforme solicitado pela organização social Educandário, ofício nº 96/25, concernente ao Plano de Aplicação de Recurso, da Lei nº 8.251/2024 e alterada pela lei 8272/24, termo de fomento 821/24 de acordo com as informações constantes no processo administrativo nº 20429/25, que independentemente de transcrição ou anexação fazem parte deste apostilamento, como segue:



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Plano de trabalho enviado:

DE RUBRICA		PARA RUBRICA	
Materiais de Consumo	R\$ 20.000,00	Serviços de Terceiros	R\$ 31.600,00
Outros		Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	

Plano de trabalho alterado:

DE RUBRICA		PARA RUBRICA	
Materiais de Consumo	R\$ 9.000,00	Serviços de Terceiros	R\$ 42.600,00
Outros		Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	

1.2. Essa alteração não implica em alteração dos valores finais.

1.3. Os efeitos deste aditamento retroagem a 28/08/25.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes ratificam as demais cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Apostilamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 19 de setembro de 2025.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
Prefeito Municipal

VIVIANE ROBERTA BARNABE
Secretária Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Gestores:

Maria Cristina Coelho Dias

Nathalia Denise Stoco

Fiscal:

Rogério Silva Siqueira

/la